



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de ImóveisMATRÍCULA
90.267FOLHA
01**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**24 09 10
Campo Grande-MS, / /

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por **CASA NÚMERO 01**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIRO AZEVEDO**, situada nesta Capital, na Rua **Ciro Azevedo**, nº 453, constituída de pavimento térreo, composta por sala, cozinha, área de serviço, banheiro, hall e dois quartos, confrontando-se: frente, 10,00 metros, com a Rua **Ciro Azevedo**; fundos, 10,00 metros, com o lote 19; lado direito, 22,75 metros, com o lote 10; e lado esquerdo, 22,75 metros, com a casa 02, com área construída de 56,13 metros quadrados, fração ideal do terreno de 227,50 metros quadrados, sendo 56,13 metros quadrados de uso privativo e 171,37 metros quadrados de uso comum, equivalente a 50% das coisas comuns e do lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra nº 04 (quatro), do **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES - BAIRRO LOS ANGELES**, medindo 20,00 metros de frente por 22,75 metros da frente aos fundos, e área total de 455,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua **Ciro Azevedo**; fundos, com o lote 19; de um lado, com o lote 08; e de outro lado, com o lote 10, com direito a vaga de garagem localizada na área privativa da unidade.

PROPRIETÁRIOS: **GUSTAVO BONFIM ALONSO**, CI RG nº 1187283-SSP/MS, CPF nº 992.136.211-91, funcionário público municipal, e sua mulher **JANAINA LEITE DA SILVA ALONSO**, CI RG nº 14068062000-7-SSP/MA, CPF nº 003.709.293-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua **Tenente Lira**, nº 604, Vila **Marli**.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 05/80.156, livro 02, em 24.09.2010, neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 18,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,80; FUNJECC (3%): R\$ 0,54. Campo Grande, 24 de setembro de 2010. Oficial

Continuação no verso



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

90.267

FOLHA

01

AV. 01 - Prenotação nº 218742, de 15.09.2010. Matrícula efetuada à vista de Requerimento constante do Instrumento Particular datado de 22.09.2010. Campo Grande, 24 de setembro de 2010. Oficial

R. 02 - Prenotação nº 222297, de 17.12.2010. TRANSMITENTES: **GUSTAVO BONFIM ALONSO** e sua mulher **JANAINA LEITE DA SILVA ALONSO**, já qualificados. ADQUIRENTE: **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, CI RG nº 001205309-SSP/MS, CPF nº 898.094.081-53, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Raimundo Ferreira da Silva, nº 220, Jardim Amapá. TÍTULO: Compra e Venda. Imposto de transmissão DAM nº 704816/010-35. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 4.380/64, assinado pelas partes, nesta Capital, em 08.12.2010. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 101,50; FUNJECC (10%): R\$ 10,15; FUNJECC (3%): R\$ 3,04; (artigo 43, parágrafo único, inciso II, da Lei 11.977/2009); Selo de Autenticidade nº ADO 34549. Campo Grande, 20 de dezembro de 2010. Oficial

R. 03 - Prenotação nº 222297, de 17.12.2010. DEVEDOR FIDUCIANTE: **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e agência nesta Capital. TÍTULO: Constituição de Propriedade Fiduciária, na forma da Lei 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 9.514/97, assinado pelas partes, nesta Capital, em 08.12.2010. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VALOR DA

Continuação nas fls.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

90.267

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, ____/____/____



Continuação da folha 01, verso. - OPERAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO: R\$ 13.691,00 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 56.309,00 (sessenta e seis mil, trezentos e nove reais). FORMA DE PAGAMENTO: Pagável por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, calculadas à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, sendo de R\$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) o valor da primeira prestação, que vencerá em 08.01.2011. Emolumentos: R\$ 79,00; FUNJECC (10%): R\$ 7,90; FUNJECC (3%): R\$ 2,37; (artigo 43, parágrafo único, inciso II, da Lei 11.977/2009); FUNADEP: R\$ 14,96; Selo de Autenticidade nº ADO 34550 Campo Grande, 20 de dezembro de 2010. Oficial

AV-04 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 489.347 de 22/12/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/07/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 22/05/2026 por esta Serventia nos autos de intimação nº 22.318 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 0157739/26-01, sobre o valor de avaliação de R\$ 97.630,93, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-03** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº 015210020095. **INDISPONIBILIDADE:** Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash-y4j5num3i-. Campo Grande-MS, 30 de julho de 2026. Emolumentos: R\$243,65; Funjecc 10%: R\$24,37; Funadep: R\$14,62; Funde-PGE: R\$09,75; FEADMP-MS: R\$24,37, ISSQN: R\$12,18. Selo digital:

Continua na ficha 02 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

90.267

FOLHA

02V

CNM 154344.2.0090267-93

AAD87674-648-RVD. (R\$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam
Oficial Substituto: _____ ***.

Continuação nas fls.



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 90.267 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 489347.



Campo Grande - MS, 30 de julho de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMJ32493-943-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5LKC-6M8X3-8B3GL-K6G8D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H5LKC-6M8X3-8B3GL-K6G8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>